



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2025 – De autoria do Vereador Luiz Paraki - Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" ao Senhor Antonio Aparecido da Silva (Titi).

Em atenção ao referido documento, por ser legal e constitucional, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2025 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de maio de 2025.

RUI NOVA Onda

TOMÉ

LUIZ PARAKI



Câmara Municipal

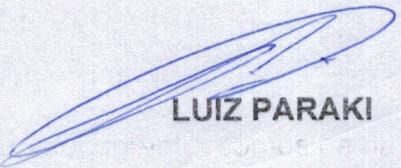
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2025 – De autoria do Vereador Luiz Paraki - Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" ao Senhor Antonio Aparecido da Silva (Titi).

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2025 pelo Plenário.

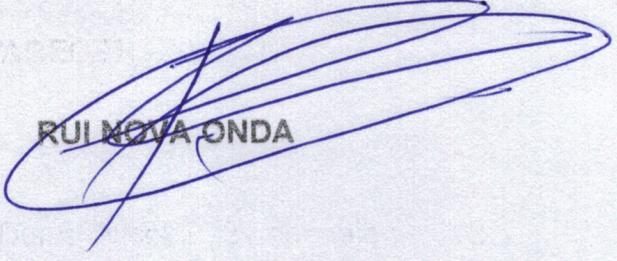
PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de maio de 2025.



LUIZ PARAKI

NEI DA FARMÁCIA



RUI NOVA ONDA

EXCELENTESSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 27/2025

*“Concede Medalha de Mérito Cívico
‘24 de Junho’ ao Senhor Antonio
Aparecido da Silva (Titi).”*

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder a *Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho”* ao Senhor **ANTONIO APARECIDO DA SILVA (TITI)**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

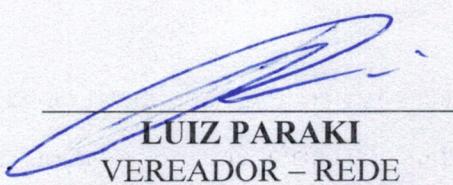
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de maio de 2025

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

26/05/25

por delegado
PRESIDENTE


LUIZ PARAKI
VEREADOR – REDE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇA

19/5/25

por delegado
PRESIDENTE

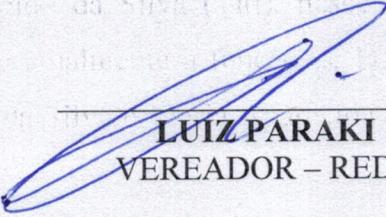
JUSTIFICATIVA

Antonio Aparecido da Silva (Titi), nasceu em Divinolândia/SP em 05 de março de 1995. Ocupa atualmente a função de Diretor Municipal de Habitação. É filho de Onofre Vitor da Silva e Maria Aparecida da Silva. Tem 3 filhos: Vinicius, Valentina e Ariel.

É membro do Centro Acadêmico Escola Professor Hugo Sarmento. Foi Vereador por 7 mandatos, estando licenciado atualmente para ocupar o cargo de Diretor de Habitação.

É também advogado atuante na área da Previdência Social, sendo formado pela UNIFEOB, atuando também como advogado da CDHU.

Foi, também, Presidente da Câmara Municipal por 3 vezes.


LUIZ PARAKI
VEREADOR – REDE